

## 271 A regência do verbo “impetrar”

### A pergunta da vez

Qual a regência correta do verbo impetrar?

### Uma gota de gramática

O verbo **impetrar** é um termo menos comum no vocabulário cotidiano, mas possui um uso específico e relevante, especialmente no contexto jurídico, sobretudo no contexto de ações constitucionais. Proveniente do latim *impetrare*, segundo o *Vocabulário Jurídico*, de De Plácido e Silva, o verbo impetrar é entendido como a ação de **“requerer ou solicitar a decretação de qualquer medida judicial, que venha assegurar o exercício de um direito ou a execução de um ato”** (SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. Atualizadores: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014).

Diante disso, no contexto jurídico, ele é frequentemente utilizado para referir-se ao ato de requerer algo oficialmente, como um mandado, uma ordem judicial ou um *habeas corpus*. Entretanto, o termo pode ser empregado em contextos mais genéricos, correspondendo à conduta de **pedir, suplicar, rogar ou requerer**.

Diante disso, a regência do verbo **impetrar** pode variar conforme a construção da frase e o contexto em que é utilizado **podendo ser transitivo direto ou bitransitivo**, ou seja, pode exigir um objeto direto e um objeto indireto para completar seu sentido. Vejam-se alguns exemplos de uso do verbo **impetrar**:

1. O advogado **impetrou um** *habeas corpus* em favor do réu. (TD)
2. O advogado **impetrou ao** juiz um *habeas corpus* em favor do réu. (TDTI)
3. Eles **impetraram um** mandado de segurança para garantir seus direitos. (TD)
4. A organização **impetrou ao** tribunal uma ação judicial contra a empresa. (TDTI)

Analisando o emprego desse verbo em termos sintáticos, vejamos que nos exemplos 1 e 3 ele é empregado como um verbo transitivo direto, em que o objeto direto é: (1) um *habeas corpus*; (3) um mandado de segurança. Enquanto nos exemplos 2 e 4 é empregado como um verbo transitivo direto e indireto, no qual o objeto direto e indireto complementa o verbo com o sentido de **o quê a quem**: (2) ao juiz (objeto indireto) um *habeas corpus* (objeto direto); (4) ao tribunal (objeto indireto) uma ação judicial (objeto direto).

Portanto, saber a regência correta do verbo **impetrar** é essencial para a precisão e clareza da comunicação, especialmente em contextos jurídicos.

### Questão prática para você:

Assinale a alternativa em que a regência do verbo impetrar foi empregada de maneira incorreta:

- A. A defensoria pública impetrou um *habeas corpus* ao juiz para liberar o detento.
- B. O sindicato impetrou um mandado de segurança ao tribunal contra a decisão da empresa.
- C. Os cidadãos impetraram uma ação popular ao juiz contra a construção irregular.
- D. O advogado do réu se acelerou para impetrar ao *habeas corpus*.

## Resposta

Letra D